

José Ferreira Loureiro: 16,64 valores.
 Carlos Manuel Farinha dos Santos Maurício: 16,43 valores.
 Gonçalo Rodrigo Pereira da Silva: 16,43 valores.
 Orlando Faustino Ferreira: 16,36 valores.
 André Gonçalo Figueira Pereira: 16,29 valores.
 José António Freixiela de Oliveira: 16,29 valores.
 Eduardo Jorge Alvia da Silva: 16,09 valores.
 Miguel António Mesquita Santos: 16,09 valores.
 Luís Alberto Gouveia Batalha: 15,95 valores.
 António Luís Vinha Pica: 15,88 valores.
 Marcelo da Silveira Varandas: 15,88 valores.
 Marco Paulo Faustino Pereira: 15,88 valores.
 Nelson Filipe Pereira Vieira: 15,88 valores.

Sandro Miguel da Silva Manies: 15,74 valores.
 André Filipe Valentim Marques: 15,47 valores.

Para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, ficam os candidatos, notificados da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de cinquenta e cinco Assistentes Operacionais, na área de atividade de cantoneiro de recolha para o exercício de funções por tempo indeterminado, na Divisão de Resíduos Sólidos, de acordo com a autorização acima mencionada.

24 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração,
Pedro Manuel da Costa Ventura.

308897596



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 10271/2015

A CESPUP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, torna público que ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Dermofarmácia e Cosmética foi objeto de acreditação prévia por deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, datada de 18 de junho de 2015, e foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de julho de 2015 com o n.º R/A-Cr 156/2015.

Em conformidade com o Despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Dermofarmácia e Cosmética, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

31 de agosto de 2015. — O Presidente da CESPUP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
 3 — Curso: Dermofarmácia e Cosmética.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêuticas	CF MOI	114	
Métodos de Observação e Investigação		6	
<i>Total</i>		120	0

9 — Plano de estudos:

Instituto Universitário de Ciências da Saúde

Mestrado em Dermofarmácia e Cosmética

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Medicamentos manipulados de aplicação cutânea	CF	Semestral	140	TP: 20, PL: 13, S: 6	5	
Produtos naturais em cosméticos	CF	Semestral	140	TP: 13, PL: 13	5	
Formulação e controlo de qualidade de produtos cosméticos	CF	Semestral	336	TP: 39, PL: 39	12	
Avaliação da eficácia de produtos cosméticos	CF	Semestral	112	TP: 26	4	
Aconselhamento em dermocosmética e indicação farmacêutica em dermatologia.	CF	Semestral	336	T: 13, TP: 39, S: 13	12	
Suplementos alimentares em cosmética	CF	Semestral	112	T: 15	4	
Inovações em cosmética — anotecnologia e produtos biológicos	CF	Semestral	112	T: 15	4	
Psicologia e análise sensorial de produtos cosméticos	CF	Semestral	168	TP: 13, PL: 13, S: 13	6	
Regulamentação e marketing em dermocosmética	CF	Semestral	224	T: 13, TP: 39, S: 6	8	

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação.	CF e MOI	Anual	1 680	OT: 104, S: 12	60	(a)

(a) Na estrutura curricular são afetos 54 ects a CF e 6 ects a MOI.

208913195

COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 10123/2015

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que foi autorizado o funcionamento do 2.º Ciclo em Neuropsicologia Aplicada da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 26209/2009, publicado no *Diário da República*, de 30 de novembro de 2009;

Comunicada a alteração, em 12 de junho de 2015, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A- Ef 3039/2011/AL01 de 25 de agosto de 2015;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Neuropsicologia Aplicada, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

28 de agosto de 2015. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola de Psicologia e das Ciências da Vida

3 — Curso:

Neuropsicologia Aplicada

4 — Grau ou diploma:

2.º Ciclo (Mestrado)

5 — Área científica predominante do curso:

Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 — ECTS

7 — Duração normal do curso:

4 — Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Neurociências.	NEURO	8	5
Psicologia.	PSIC	96	5
Metodologia Científica.	MET	6	0
<i>Total.</i>		110	10

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Curso: Neuropsicologia Aplicada

Grau: 2.º ciclo (Mestrado)

Área Científica Predominante: Psicologia

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Neuroanatomia Funcional e Semiologia Neurológica.	NEURO	Semestral.	104	TP: 40; OT: 5	4	
Avaliação Neuropsicológica.	PSIC	Semestral.	130	TP: 40; OT: 5	5	
Psicologia Cognitiva.	PSIC	Semestral.	104	TP: 40; OT: 5	4	
Reabilitação Neuropsicológica.	PSIC	Semestral.	130	TP: 40; OT: 5	5	